



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 114/2018

Tomada de Preços Nº. 10/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com micro revestimento a frio espessura 12 mm em várias ruas do município e recapeamento asfáltico em CBUQ espessura 3 cm na rua Dr. Francisco de Paula Landi, no município de Santa Mariana, nos termos do convênio nº 096/2018 - SEIL.

No dia 28 de novembro de 2018, às 10h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portaria sob nº 162/2017**. Aberta a sessão e dando prosseguimento deu-se abertura dos envelopes de proposta da participante habilitada:

1. Construtora Liotto Ltda. - EPP, CNPJ: 02.651.304/0001-44.

Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada, restou inabilitada a empresa **Asfaltopav Serviços de Pavimentação Ltda., CNPJ: 13.359.072/0001-71**. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

1º Lugar: Construtora Liotto Ltda. - EPP, total da proposta: R\$ 799.869,96.

As planilhas foram rubricadas e tiveram os cálculos das planilhas verificadas pelo representante do setor de Engenharia e Urbanismo do município. Na planilha apresentada pela empresa **Construtora Liotto Ltda. - EPP** constatou-se erro formal nos quantitativos apresentados, pois na planilha do município foram utilizadas 3 casas decimais e na planilha apresentada pela empresa consta apenas 2 casas decimais, porém o produto entre o preço unitário da proposta pelo quantitativo expresso em edital dá o resultado total apresentado na planilha da empresa, diante do exposto, solicitamos que a empresa apresente novamente a planilha orçamentária com o quantitativo com 3 casas decimais, no prazo de 48 horas, visando o princípio da economicidade e celeridade do processo, para que assim possa ser declarada vencedora do certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro do município e representante da empresa.


SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO
Presidente
CPF: 839.645.331-49


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS
Secretária
CPF: 056.817.859-98


LOANDA JÉSSICA DOS SANTOS UZAI
Membro
CPF: 056.396.749-70


GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA
Diretor do Depto. de Engenharia e Urbanismo
CPF: 088.287.999-51


Asfaltopav Serviços de Pavimentação Ltda.
João Francisco Canevari Júnior
CPF: 916.285.049-00